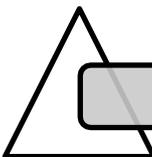




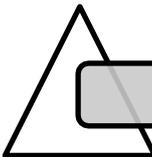
PAUTA DA 20ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA
ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA
EM 9 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 15 HORAS.



1. ABERTURA

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereadora LUCY REGINA ANDREOLA FERNANDES.

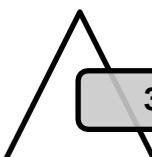


2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 19ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DO DIA 2/8/2021.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 144/2021**, de autoria de todos os Vereadores, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos seja informado se na Revisão do Plano Diretor estão inclusos estudos referentes a diminuição da Zona de Preservação Ambiental (ZPA), ao longo dos mananciais da zona urbana, para 5 metros de cada lado, principalmente onde os rios são canalizados, além da possibilidade de parcelamento do solo em áreas de baixa densidade a partir de 250m². Conforme indicações encaminhadas em oportunidades anteriores. JUSTIFICATIVA:- Os indicadores urbanísticos devem ser definidos de forma que a ocupação do solo seja feita visando à conservação ambiental. Além disto, visando o progresso urbano, faz-se necessária a manutenção de alternativas de uso do solo que fundamentalmente reflitam a realidade do Município e de sua população, tendo em vista, sempre, o menor impacto ambiental, mas também, a viabilidade econômica e o bem-estar social dos munícipes. Ao longo de seus 61 anos de criação, Medianeira cresceu de forma planejada, no entanto, ao longo dos



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 2

mananciais localizados no perímetro urbano, devido às mais variadas condições geográficas, socioeconômicas, legislativas e administrativas ao longo de sua história, a maioria das residências foram construídas próximas aos mesmos, principalmente onde o percurso da água foi canalizado. Sendo assim, visando a regularização das construções supracitadas, das construções futuras, bem como a regulamentação das mencionadas áreas de maneira proporcional ao impacto social, econômico e ambiental, tendo em vista, ainda, que a rede hidrográfica de Medianeira é formada por rios e córregos de pequeno porte, solicitamos as supracitadas informações.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 2. **Requerimento nº 145/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos seja informado se há projeto, em parceria com o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, para a realização de melhorias na infraestrutura da Rua Iguaçu, incluindo redutores de velocidade, estacionamentos, iluminação, passeios públicos e acessibilidade, sinalização vertical e horizontal, e trajeto alternativo utilizando as Ruas Acre ou Sarandi. JUSTIFICATIVA:- A Rua Iguaçu é de grande importância e recebe considerável volume de veículos que transitam entre a BR-277 e a PR-495, que dá acesso ao Município de Serranópolis do Iguaçu. A Rua Iguaçu, inclusive, segundo informado pela própria Administração Municipal em anos anteriores, é considerada perímetro urbano da PR-495, sendo, portanto, de responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná. Atualmente esta via não oferece condições de segurança adequadas para veículos e pedestres, não há estacionamentos, a conversão a esquerda provoca congestionamentos, os redutores de velocidade são insuficientes, os passeios públicos são estreitos e precários, e a sinalização de trânsito é insuficiente e está desgastada. É de suma importância que a Administração, em parceria com o Governo do Estado, implemente mudanças e adequações para oferecer maior segurança à população, incentivando, inclusive, a utilização das vias paralelas. Com o crescimento do Município a região no entorno da Rua Iguaçu já possui diversos estabelecimentos comerciais, com o crescimento populacional e o conseqüente aumento no fluxo de veículos e pedestres, certamente novos comércios serão atraídos para esta região, que precisa urgentemente de melhorias, adequações e novas rotas para promover desenvolvimento econômico e social eficientes e garantir maior segurança à motoristas e pedestres.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 3. **Requerimento nº 146/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações sobre o Plano de Mobilidade Urbana, conforme Lei nº 12.587/2012, prorrogada pela Lei nº 14.000/2020: a) quais estudos já foram elaborados; b) quais as primeiras providências para implantação do plano; c) quais as comissões à serem formadas; d) qual a legislação já aprovada a nível Municipal; e) se há programação ou previsão para elaboração e implantação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana. JUSTIFICATIVA:- A Lei nº 12.587/12, conhecida como Lei da Mobilidade Urbana, determina aos Municípios a tarefa de planejar e executar a política de mobilidade urbana. O planejamento urbano, já estabelecido como diretriz pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/01), é instrumento fundamental necessário para o crescimento sustentável das cidades brasileiras. A Política Nacional de Mobilidade Urbana passou a exigir que os Municípios com população acima de 20 mil habitantes, além de outros, elaborem e apresentem plano de mobilidade urbana, com a intenção de planejar o crescimento das cidades de forma ordenada. O prazo estabelecido aos Municípios de acordo



com a Lei nº 12.587/12 era até 12 de abril de 2021, porém foi prorrogado até 12 de abril de 2022, conforme a Lei nº 14.000/20. A Lei trata de assuntos como o transporte público coletivo, a circulação de carros e pedestres, a acessibilidade para pessoas com deficiências e a integração do transporte público com o privado, as diversas modalidades de transporte, as ciclovias, entre outros temas. É de grande interesse que o Município inicie aos trabalhos que vão culminar na elaboração deste importante Plano de Mobilidade Urbana, que irá contribuir para o pleno desenvolvimento do nosso Município.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 4. **Requerimento nº 147/2021**, de autoria do Vereador Fabio de Vargas Padilha, que requer o envio de expediente ao Gerente Regional da Sanepar, Senhor Nilton Luiz Perez Mollinari, solicitando que nos seja encaminhado relatório dos trabalhos de recuperação do manancial do Rio Alegria executados em 2020 e 2021, bem como, informações sobre o estágio atual do Projeto para a construção da nova captação de água no Rio Ouro Verde. JUSTIFICATIVA:- Recentemente a imprensa do Município noticiou que as chuvas abaixo da média novamente preocupavam a Sanepar com relação a manutenção do fornecimento de água, problema recorrente em nosso Município. Nos últimos anos o Poder Legislativo já encaminhou diversas solicitações de informações à Sanepar, que em resposta detalhou uma série de melhorias e adequações para otimização do sistema de abastecimento de água que já haviam sido executadas, bem como, planejadas para os próximos anos, sendo a principal destas a construção de uma nova captação de água no Rio Ouro Verde, que segundo informado pela Sanepar teria seu projeto concluído em 2020, pedido de licitação em 2021, início da obra em 2022 e início da operação em 2025. Além do trabalho de recuperação do Manancial do Rio Alegria, haja vista a demora para conclusão das obras da nova captação. Como novamente vemos notícias que culpam o baixo volume de chuvas por possíveis interrupções no abastecimento, solicitamos que nos sejam encaminhadas as supracitadas informações, para que estejamos cientes dos trabalhos já executados pela Sanepar para manutenção e preservação do manancial do Rio Alegria e garantia de fornecimento contínuo de água, e do atual estágio do projeto para construção da nova captação.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 5. **Requerimento nº 148/2021**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Adriano Both, solicitando que nos seja informado quais ações o Município tem desenvolvido dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, incluindo ações conjuntas com as demais Secretarias Municipais. JUSTIFICATIVA:- O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é, segundo a tipificação nacional de serviços socioassistenciais, um serviço realizado com grupos, organizados de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecendo vínculos e incentivando a socialização e a convivência comunitária. Projetos assim possuem caráter preventivo, pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social. Trata-se de um Serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução nº 109/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 4

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 041/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a ampliação do número de vagas para contratação temporária de 01 Farmacêutico(a) e de 30 Professores(ras), decorrente de Processo Seletivo Simplificado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria absoluta**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).- (Sem emendas).

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 045/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a firmar termo de cooperação com a Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar com Interação Solidária – COOPLAF, para atendimento conforme princípios da economia solidária, objetivando disponibilizar uma unidade de resfriador de leite, cilíndrico vertical, tipo expansão direta com capacidade de 1000 litros, em aço inox para duas ordenhas, objeto de Termo de Convênio n.º 296/2020, firmado entre o Município de Medianeira e a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).- (Sem emendas).

ITEM 8. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 008/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que institui o mês de novembro com o “NOVEMBRO DOURADO, MÊS DE COMBATE AO CÂNCER INFANTOJUVENIL”, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da orientação e diagnóstico precoce da neoplasia que atinge crianças e adolescentes do Município de Medianeira.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).- (Sem emendas).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 9. **Indicação nº 234/2021**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Avenida Soledade, entre a Avenida 24 de Outubro e a estação de tratamento da Sanepar, no Bairro Frimesa. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho recebe considerável fluxo de veículos e pedestres, pois além dos munícipes residentes nesta via circulam pela região clientes e funcionários dos estabelecimentos comerciais localizados nas imediações. A pavimentação desta via irá garantir maior segurança e comodidade a todos.

ITEM 10. **Indicação nº 235/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Amazonas, nas proximidades da residência nº 4065, no Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- A ausência de redutores de velocidade permite que alguns motoristas transitem acima da velocidade permitida, potencializando o risco de acidentes com pedestres, ciclistas e demais usuários desta via. Ademais, fomos informados por munícipes residentes na região que diversos acidentes já ocorreram nesta via. Diante do exposto e atendendo a reivindicações da população, indicamos ao Executivo Municipal a tomada de providências nesse sentido, ofertando maior segurança e comodidade a todos.

ITEM 11. **Indicação nº 236/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de melhorias e a instalação de lâmpadas de LED na iluminação pública das Avenidas Brasil e Independência, e da Rua Mato Grosso, no Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados que há muitas lâmpadas queimadas ou



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 5

com baixa luminosidade em toda a referida área, o que tem preocupado e levado insegurança a todos que transitam pela região no período noturno. Salientamos que a iluminação pública é fator fundamental para a segurança das vias no período noturno, auxiliando motoristas e pedestres, e inibindo a ação de marginais que podem oferecer risco aos transeuntes ou as residências.

ITEM 12. **Indicação nº 237/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Avenida João XXIII, no trecho entre a Avenida Independência e a Rua Curitiba, no Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- Moradores da região e usuários do transporte coletivo estão reivindicando a realização de pavimentação asfáltica nesta via, que irá proporcionar maior segurança e comodidade a todos, pois o atual pavimento está bastante deteriorado pela ação do tempo e o tráfego diário de veículos.

ITEM 13. **Indicação nº 238/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Dona Francisca, entre as Ruas Presidente Médici e Marginal Oeste, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- A pavimentação poliédrica desta via se encontra em precário estado de conservação, com vários trechos onde as condições de trafegabilidade têm gerado transtornos ao trânsito de veículos e pedestres, em especial aos ônibus do transporte público. A pavimentação asfáltica da referida via irá levar maior comodidade e segurança a todos que residem ou transitam pela região.

ITEM 14. **Indicação nº 239/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, e ao Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Adriano Both, indicando a elaboração de um projeto para fornecer curso preparatório para o ENEM de forma gratuita, à alunos da rede pública de ensino. JUSTIFICATIVA:- O acesso desigual dos grupos sociais ao ensino superior é resultado de fatores relativos à saída precoce do sistema educacional e o atraso escolar de jovens desta faixa-etária. Neste contexto, criar mecanismos, como cursos pré-vestibulares para camadas carentes da população, que auxiliem no desempenho dos estudantes de escolas públicas em exames de seleção a cursos superiores, pode contribuir para reduzir essa desigualdade e valorizar aspectos de mérito no acesso a cursos de graduação. Atualmente, várias Instituições de Ensino Superior, vêm adotando o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, em substituição aos vestibulares tradicionais, como forma de ingresso aos seus cursos de graduação. Além do ENEM, o sistema de escolha feito via Sistema de Seleção Unificada – SISU, tem contribuído para melhor otimização das vagas e a democratização deste acesso. Neste contexto, criar mecanismos que subsidiem o melhor desempenho dos estudantes de escolas públicas em exames de seleção aos cursos superiores, poderá contribuir para a redução das desigualdades existentes.

ITEM 15. **Indicação nº 240/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, constituída pela Portaria nº 021/2021, indicando a realização de estudos com o objetivo de instituir o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Conceitualmente, a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC (Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012), define Defesa Civil como: “O conjunto de ações preventivas, de socorro, assistência e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade social.” Como é no Município que os desastres



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 6

acontecem e a ajuda externa normalmente demora a chegar, é importante que a comunidade e o Governo Municipal estejam conscientes da necessidade de um órgão governamental e de associações comunitárias que visem à segurança da coletividade. Nesse contexto o Poder Executivo possui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC. As ações mais importantes a serem desenvolvidas pela COMPDEC são as preventivas, que tem por objetivo evitar que o desastre ocorra, portanto, são realizadas antes do desastre, no período de normalidade. É também, na normalidade, que a comunidade deve preparar-se para enfrentar a ocorrência do desastre, pois se as pessoas estiverem preparadas, sofrerão muito menos danos e prejuízos. A principal atribuição da COMPDEC é conhecer e identificar os riscos de desastres no Município. A partir deste conhecimento é possível preparar-se para enfrentá-los, com a elaboração de planos específicos onde é estabelecido o que fazer, quem faz, como fazer, e quando deve ser feito. Uma das formas de se preparar para adversidades, e que muitos Municípios já tem adotado, é a instituição do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, com o objetivo de garantir recursos para as ações planejadas e para a rápida recuperação das regiões afetadas por calamidades, motivo pelo qual indicamos a realização de estudos com o objetivo de possibilitar a criação deste fundo em nosso Município.

ITEM 16. Indicação nº 241/2021, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando que evidem esforços para a pavimentação poliédrica da estrada rural da linha Graça Aranha, no trecho entre o Aterro Municipal e o Córrego Sol de Ouro, com uma extensão aproximada de 2 quilômetros. **JUSTIFICATIVA:-** Os moradores desta comunidade estão solicitando a realização de melhorias no referido trecho em função das péssimas condições de conservação que a estrada apresenta. A recuperação desta via irá levar melhores condições de segurança e comodidade a todos, especialmente para o escoamento da produção agropecuária da região.

ITEM 17. Indicação nº 242/2021, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, indicando que na Revisão do Plano Diretor seja inclusa a obrigatoriedade de novos loteamentos, para sua aprovação, consideradas a sua localização e dimensões, disporem de espaços destinados a instalação de praças, unidades básicas de saúde e outros empreendimentos públicos. **JUSTIFICATIVA:-** Atualmente não existe obrigatoriedade de novos loteamentos reservarem locais específicos para instalação de praças, unidades básicas de saúde, escolas, ou qualquer outro empreendimento público necessário para atender aos moradores. É premente que isso esteja previsto na Revisão do Plano Diretor, pois muitos moradores de loteamentos abertos nos últimos anos têm sentido a falta de espaços ou serviços públicos para a promoção de um melhor bem estar e qualidade de vida.

ITEM 18. Indicação nº 243/2021, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosângela Fiametti Zanchett, indicando a criação de um grupo de trabalho ou centro de reabilitação pós Covid-19. **JUSTIFICATIVA:-** O grupo de trabalho multiprofissional ou centro de tratamento pós Covid-19 seria responsável pelo acompanhamento de pacientes após o tratamento da fase aguda e o período de isolamento. O objetivo é identificar e cuidar de possíveis sequelas provocadas pela doença, que na maioria dos casos são cardiológicas, pulmonares e renais, uma vez que elas podem evoluir silenciosamente e comprometer seriamente a saúde da pessoa. Já é consenso entre a comunidade médica que a recuperação do paciente não termina no momento da alta. Depois de superar a doença, é preciso investigar e tratar



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 7

possíveis sequelas que muitas vezes evoluem sem dar sinais, resultando em danos graves à saúde. Embora mais frequente em pacientes hospitalizados, as sequelas da Covid-19 são encontradas até em pacientes que tiveram apenas sintomas leves ou foram assintomáticos.

ITEM 19. Indicação nº 244/2021, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a instalação de uma lombada na Rua Amapá, nas proximidades do lote nº 1189, no Bairro Ipê JUSTIFICATIVA:- Moradores da região solicitam a implementação dessa lombada para garantir maior segurança e tranquilidade a todos, pois o fluxo de veículos no local é intenso, estando a população vulnerável a acidentes, inclusive graves, pois motoristas imprudentes trafegam em alta velocidade por esta área. Com o intuito de resguardar e preservar a segurança e a integridade física de todos que transitam por esta via, indicamos a instalação de uma lombada ou a adoção de outro método que garanta maior segurança ao trânsito da região.

ITEM 20. Indicação nº 245/2021, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a abertura e pavimentação de uma via de acesso a localidade conhecida como “Pedreira”, a partir do encontro das Avenidas 24 de Outubro e João XXIII. JUSTIFICATIVA:- Esta medida é necessária para o desenvolvimento da localidade, melhorando o acesso dos moradores ao perímetro urbano, pois atualmente as opções são um acesso precário através de uma via não pavimentada, ou através da BR-277, que é demasiadamente arriscado e já ocasionou graves acidentes. Indicamos que a Administração estude formas de atender as necessidades destes moradores, pois embora seja uma ocupação irregular, a quantidade de pessoas residindo no local tem aumentado ao longo dos anos, tornando necessária a tomada de providências para que tenham garantidos os seus direitos como cidadãos do Município.

ITEM 21. Indicação nº 246/2021, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando readequação e pavimentação da Avenida 24 de Outubro, no trecho entre o Viaduto do Costa Oeste e a nova fábrica de rações da Cooperativa Agroindustrial Lar na Linha Bom Jesus. JUSTIFICATIVA:- A referida via já é muito utilizada pelos moradores e produtores agrícolas da região para o escoamento da produção, e com a instalação da nova unidade da Cooperativa Lar o fluxo de veículos, principalmente caminhões, irá aumentar significativamente. A partir do referido viaduto esta é uma estrada rural não pavimentada, característica que a torna propícia a se degradar rapidamente com o tráfego de veículos pesados e precipitações chuvosas. A readequação e pavimentação desta via irá levar maior segurança aos moradores da região e funcionários da cooperativa, contribuindo com o desenvolvimento econômico do Município e dos produtores agrícolas que utilizam esta via para acessarem o perímetro urbano ou a BR-277.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.



5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 6 de agosto de 2021.

Marcos Berta
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária